



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 432, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o pedido de fls. 02 do processo administrativo nº. 26609/2022, bem como, a informação de fls. 05 do DRH;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a partir do dia 11 de outubro de 2022, o Sr. **MARCELO DE SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 135.372, do cargo público de provimento efetivo de Professor II, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. EXONERAR, a partir do dia 11 de outubro de 2022, o Sr. **MARCELO DE SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 135.372, da Função de Confiança de Diretor Geral da Escola M. Presidente Tancredo de Almeida Neves, Nível A, Símbolo FDE, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1554